

MUNICIPIO DE : :
 : : DECRETO No.: 597 /2005 :
 ITAU DE MINAS -MG : : ABRE CREDITO ADICIONAL :
 : : : :

O PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e. Lei Municipal No 546, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004, D E C R E T A :

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigentes:

2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.06	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.06.4	- SETOR DE TESOUREARIA		
0412304122041	- MANUT. SETOR DE TESOUREARIA		
3.3.90.92.	- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	360,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2.07.2	- SETOR DE OBRAS		
2678226023007	- ABERTURA E PAVIM. DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	100.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE		
2.09.1	- SETOR DE EDUCACAO		
1030610112064	- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	2.240,00
1236112022067	- MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEF		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	20.000,00
1236112022069	- MANUT.ATIV.E.FUNDAMENTAL - QESE		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.012,10
	TOTAL	R\$	124.612,10
	TOTAL DOS CREDITOS	R\$	124.612,10

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

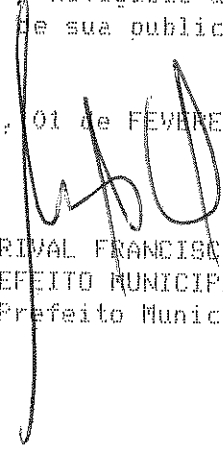
2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.06	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.06.4	- SETOR DE TESOUREARIA		
0412304122041	- MANUT. SETOR DE TESOUREARIA		
4.4.90.42.	- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	360,00
2884300004005	- PAGTO DE JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.	- Juros Sobre a Divida por Contrato	R\$	30.000,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2.07.2	- SETOR DE OBRAS		
1545215012043	- MANUTENCAO DO SETOR DE OBRAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
2.08	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE		
2.08.4	- SETOR DE ABASTECIMENTO E VIGILANCIA		
2060520023017	- REST.MATAD.MUNICIPAL C/CONSTR.FRIG.		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	30.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE		

MUNICIPIO DE	DECRETO No. : 597 /2005
ITAU DE MINAS -MG	ABRE CREDITO ADICIONAL

2.09.1	- SETOR DE EDUCACAO		
1030610112064	- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.240,00
1236112022066	- MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	20.000,00
1236112022067	- MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEF		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.012,10
2.09.2	- SETOR DE ESPORTES		
2781227012107	- MANUT.ATIV.ESP.C/ESPORTE ESPECIALIZ		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	15.000,00
2.11	- SECR. DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
2.11.1	- SECR. DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
0824408012091	- MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.000,00
2.12	- SECRETARIA DE CULTURA		
2.12.1	- SECRETARIA DE CULTURA		
1339213012103	- MANUT. ATIV. DA SEC. DE CULTURA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	10.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.000,00
	POR ANULACAO DE DOTACOES	R\$	124.612,10
	TOTAL	R\$	124.612,10

Artigo 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicacao.

Itau de Minas, 01 de FEVEREIRO de 2.005.


 NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Prefeito Municipal